



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 164//2017**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa Impression Comercio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o empregado público **Iran Vital da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Empresa Impression Comercio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, especializada em locação de impressoras, conforme Processo de Licitação n.º 028/2016, 2º aditivo ao contrato n.º 013/2016, vigência de 09/10/2017 a 10/10/2018, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de outubro de 2017.

**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738-ENF  
**Presidente**

**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n.º 30.156 -ENF-IR  
**Secretário**